

Bens democráticos e manifestações sobre alimentação e nutrição em atas de conselho municipal de saúde

Democratic goods and statements regarding food and nutrition in municipal health council minutes

Bienes democráticos y manifestaciones sobre alimentación y nutrición en actas del Consejo Municipal de Salud

 Mariana Santos Fadanni¹,  Schaina Andriela Etgeton de Senna¹,  Rubia Daniela Thieme¹

Recebido: 11/02/2026 Aceito: 29/08/2026 Publicado: 13/10/2026

Resumo:

Objetivo: analisar a produção dos bens democráticos da transparência e inclusão em atas de reuniões de um conselho de saúde, bem como identificar e compreender as manifestações relacionadas à alimentação e à nutrição registradas no âmbito das discussões. **Método:** pesquisa de análise documental das atas de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara/PR, dos anos de 2023 e 2024. Foi realizada análise de conteúdo. Os bens democráticos considerados foram transparência e inclusão. **Resultados:** foram analisadas 22 atas de reuniões ordinárias e quatro de reuniões extraordinárias. A transparência interna mostrou-se adequada, com leitura e disponibilização dos documentos aos conselheiros; porém, a transparência externa apresentou fragilidades, como duas manifestações incompletas e indisponibilidade inicial de atas no portal online do conselho. Para a inclusão, observou-se ausência de paridade entre segmentos nas reuniões e 50% das manifestações sobre alimentação e nutrição realizadas por usuários, 33,3% feita por observadores e 16,6% feita por representantes do governo, sem registros de manifestações pelos trabalhadores ou prestadores de serviço. **Conclusão:** a produção de transparência mostrou-se presente, mas a de inclusão apresenta fragilidades. As manifestações de alimentação e nutrição se mostraram pontuais, indicando que o tema ainda não ocupa espaço estruturado nas pautas do conselho de saúde.

Palavras-Chave: Participação da comunidade; Estratégias de saúde; Democracia; Governança em saúde; Política nutricional.

Abstract:

Objective: to analyze the generation of the democratic goods of transparency and inclusion in the meeting minutes of a health council, as well as to identify and understand statements regarding food and nutrition recorded during discussions. **Methods:** a documentary analysis of the meeting minutes from the Piraquara/PR, Brazil, Municipal Health Council for the years 2023 and 2024. Content analysis was performed. The democratic goods considered were transparency and inclusion. **Results:** twenty-two minutes from ordinary meetings and four from extraordinary meetings were analyzed. Internal transparency proved adequate, with documents being read and made available to council members; however, external transparency showed weaknesses, such as two incomplete records and the initial unavailability of minutes on the council's online portal. Regarding inclusion, a lack of parity among segments was observed at the meetings; 50% of statements on food and nutrition were made by service users, 33.3% by observers, and 16.6% by government representatives, with no recorded statements from health workers or service providers. **Conclusion:** the generation of transparency was evident, whereas inclusion showed weaknesses. Statements regarding food and nutrition were sporadic, indicating that the topic does not yet occupy a structured place on the health council's agendas.

Keywords: Community participation; Health strategies; Democracy; Health governance; Nutrition policy.

Resumen:

Objetivo: analizar la producción de los bienes democráticos de transparencia e inclusión en actas de reuniones de un Consejo de Salud, así como identificar y comprender las manifestaciones relacionadas con la alimentación y la nutrición registradas en el ámbito de las discusiones. **Método:** investigación de análisis documental de las actas de las reuniones del Consejo Municipal de Salud de Piraquara, Paraná, Brasil, correspondientes a los años 2023 y 2024. Se realizó un análisis de contenido. Los bienes democráticos considerados fueron la transparencia y la inclusión. **Resultados:** se analizaron 22 actas de reuniones ordinarias y cuatro de reuniones extraordinarias. La transparencia interna se mostró adecuada, con lectura y disponibilidad de los documentos para los consejeros; sin embargo, la transparencia externa presentó deficiencias, como dos manifestaciones incompletas y la indisponibilidad inicial de las actas en el portal en línea del consejo. En cuanto a la inclusión, se observó ausencia de paridad entre los segmentos en las reuniones y el 50 % de las manifestaciones sobre alimentación y nutrición fueron realizadas por usuarios, el 33,3 % por observadores y el 16,6 % por representantes del gobierno, sin registros de manifestaciones por parte de los trabajadores o prestadores de servicios. **Conclusión:** la producción de transparencia se mostró presente, pero la de inclusión presenta deficiencias. Las manifestaciones sobre alimentación y nutrición se mostraron puntuales, lo que indica que el tema aún no ocupa un espacio estructurado en las agendas del Consejo de Salud.

Palabras clave: Participación de la comunidad; Estrategias de salud; Democracia; Gobernanza; Política nutricional.

Autor Correspondente: Mariana Santos Fadanni – marifadanni@gmail.com

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) prevê a participação da comunidade na gestão das políticas públicas de saúde, institucionalizada por meio de Conselhos de Saúde, órgãos permanentes e deliberativos, com a composição colegiada, incluindo entidades e movimentos representativos de usuários, entidades representativas dos trabalhadores da área da saúde, representação do governo e prestadores de serviços privados conveniados, com ou sem fins lucrativos, configurando-se, assim, como uma instituição participativa. Os conselhos atuam na formulação de estratégias, proposição, discussão, acompanhamento, avaliação e fiscalização do controle da execução da Política de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas três esferas do governo. Assim, em cada município deve existir um Conselho Municipal de Saúde¹.

As reuniões dos Conselhos de Saúde devem ser registradas em atas, as quais devem ser obrigatória e oficialmente disponibilizadas no prazo de 30 dias, para garantia da transparência². A transparência em instâncias de participação social está diretamente vinculada ao comprometimento ético e consciente dos conselheiros com os princípios da boa governança pública. Além da divulgação de informações, ela representa a possibilidade de a sociedade acompanhar as ações da gestão, compreendendo de que forma os recursos públicos estão sendo aplicados^{3,4}.

Um princípio central da governança pública é a transparência, conforme estabelecido no Decreto nº 9.203/2017, que orienta a administração pública para a: integridade, prestação de contas, responsabilidade e acesso à informação, conceitos traduzidos em *accountability*, que no contexto da governança em saúde, representa o compromisso ético de prestar contas e assumir a responsabilidade pelas ações de gestão, permitindo o acompanhamento social da aplicação dos recursos públicos^{4,5}.

Embora voltado ao âmbito federal, seus princípios são aplicáveis e inspiram as práticas de gestão nos municípios, especialmente no que se refere ao fortalecimento do controle social. Nesse sentido, Conselhos municipais de saúde configuram-se como espaços essenciais para materializar a transparência na gestão do SUS, ao garantir que informações sobre planejamento, execução orçamentária e resultados das políticas de saúde sejam apresentadas, debatidas e monitoradas de forma pública e acessível⁴.

A transparência é, ainda, um dos bens democráticos propostos por Graham Smith com a perspectiva de avaliar as qualidades e a legitimidades democráticas das instituições. A transparência refere-se à garantia do acesso a informações, tanto interna quanto externamente à instituição. Somam-se a esse bem democrático a inclusão, o controle popular e o julgamento

ponderado. A inclusão refere-se à possibilidade de diferentes grupos participarem de forma efetiva do processo de tomada de decisões políticas, considerando ao menos dois aspectos da participação: a presença, que diz respeito a quem participa, e a voz, entendida como a capacidade real de expressão. O controle popular, por sua vez, é o quanto os participantes influenciam nas tomadas de decisão. Também, o julgamento ponderado é a investigação da compreensão dos participantes dos detalhes técnicos das decisões na instituição⁶.

O fortalecimento da nutrição no controle social, por sua vez, alinha-se à necessidade de avaliar na prática como as ações de alimentação e nutrição estão sendo implementadas e monitoradas nas três esferas do governo^{7,8}. Políticas e programas de alimentação e nutrição podem ser relacionados às metas propostas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar)⁸. Para orientar a organização e a operacionalização dessas ações, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), instituída pela Portaria nº 2.715/2011, uma das principais políticas orientadoras do tema, estabelece diretrizes que abrangem a promoção da alimentação adequada e saudável, a gestão das ações de alimentação e nutrição e a participação e controle social⁹.

O conhecimento técnico-científico acerca das ações de alimentação e nutrição no âmbito do SUS permite compreender a forma como essas ações são estruturadas, como se articulam com as políticas públicas de saúde e como são materializadas nas práticas cotidianas dos serviços. Nesse contexto, a atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde (RAS) configura-se como uma estratégia fundamental para a efetivação do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA), assegurando o cuidado integral aos indivíduos e às coletividades¹⁰⁻¹².

A DHANA está relacionada ao papel da alimentação como determinante social da saúde e à elevada prevalência de agravos relacionados ao perfil alimentar e nutricional da população brasileira. Atualmente, 61,4% da população brasileira apresenta excesso de peso e 24,3% vive com obesidade¹³. Ainda, mais da metade da população brasileira convive com algum grau de insegurança alimentar, o que reforça a urgência de estratégias de vigilância alimentar e nutricional no âmbito do SUS¹⁴.

Assim, a participação social no SUS pode ser analisada por meio de atas das reuniões dos Conselhos de Saúde, pois esses documentos registram os processos de discussão e deliberação, possibilitando verificar se há acesso às informações, diversidade de vozes e oportunidades reais de participação. Além disso, a análise das manifestações relacionadas à alimentação e nutrição contribui para compreender o espaço ocupado por essas temáticas no controle social e sua relevância na formulação e no acompanhamento das políticas públicas de saúde. Assim, o

objetivo deste estudo é analisar a produção dos bens democráticos da transparência e inclusão em atas de reuniões de um conselho de saúde, bem como identificar e compreender as manifestações relacionadas à alimentação e à nutrição registradas no âmbito das discussões.

METÓDO

O estudo apresenta uma abordagem de análise documental das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP) realizadas em 2023 e 2024.

O local da pesquisa é Piraquara, município da Região Metropolitana de Curitiba/PR, e possui o COMUSP, instituído pela Lei nº 070/1991¹⁵. Ele organiza-se de acordo com seu regimento interno. Suas atribuições incluem a mobilização social em defesa do SUS, a aprovação de propostas orçamentárias, a análise de contratos e convênios e o estímulo à participação e ao controle social, por meio da educação em saúde e da articulação com outros conselhos e entidades. A realização de reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho busca atuar na formulação, deliberação, fiscalização e acompanhamento da execução da política municipal de saúde¹⁶.

As reuniões, conforme estabelecido pelo regimento interno, devem ocorrer mensalmente, correspondente a 24 encontros ao longo do período de dois anos analisados¹⁶.

A análise documental consiste em um conjunto de procedimentos voltados à identificação, valorização e interpretação de dados. Esse processo envolve a leitura crítica e sistemática de documentos e exige uma análise interpretativa e reflexiva do material. Por isso, é fundamental considerar o contexto histórico, político e social em que o documento foi produzido, assim como a identidade e os interesses de quem o produziu^{17,18}. Em atas de reuniões de Conselhos de Saúde, a análise documental possibilita identificar manifestações, debates, deliberações e a produção de bens democráticos.

Atas são documentos de valor jurídico e devem consistir em um resumo fiel dos acontecimentos e das decisões de assembleias, reuniões ou sessões, realizadas por comissões, congregações, conselhos ou outras instituições semelhantes, conforme a pauta ou ordem do dia previamente anunciada¹⁹.

A busca e obtenção das atas foi realizada entre setembro de 2024 e julho de 2025. O processo foi realizado em duas etapas complementares: a primeira por meio da consulta ao site da Prefeitura de Piraquara, na aba destinada ao COMUSP²⁰. A busca envolveu a navegação cronológica pelos anos de 2023 e 2024, verificando a publicação individual de cada documento mensal. A segunda etapa ocorreu diante da identificação de lacunas no portal, referentes à 4ª e

à 10ª reuniões ordinárias de 2023. Tais atas foram obtidas por solicitação via e-mail ao COMUSP. Documentos extras, cuja necessidade de leitura e análise do conteúdo foi identificada a partir das atas, foram buscados no site supracitado do município, na página do Conselho.

A análise do conteúdo das atas foi realizada conforme orientado por Minayo, seguindo as etapas propostas para a análise qualitativa: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos¹⁷. Primeiramente, foi feita a pré-análise, etapa em que os documentos foram lidos de forma exploratória, envolvendo a leitura flutuante, com a direção a uma visão geral do material. As atas foram divididas em seções: *Abertura* (informações da reunião, identificação dos presentes e justificativas das ausências), *Expediente* (informes, avisos e comunicações), *Ordem do dia* (pauta, diálogo, discussões e decisões/deliberações) e *Encerramento*.

Em seguida, foi realizada a exploração do material, para identificar manifestações relacionadas à alimentação e à nutrição, ou seja, os registros de discursos sobre temas relacionados à alimentação e nutrição durante as reuniões e que foram transcritas nas atas. Os conteúdos selecionados foram organizados, identificando em qual seção da ata cada manifestação foi encontrada. Posteriormente, as manifestações foram codificadas a partir do número da ata em que foram identificadas, seguido da letra Q para reuniões ordinárias e E para reuniões extraordinárias, ano de referência e a inicial do segmento do responsável pela manifestação, manifestações encontradas na mesma ata e feitas por pessoas do mesmo segmento receberam uma inicial, em ordem alfabética, de acordo com a ordem em que apareceram na ata.

A origem das manifestações considerou tanto a composição colegiada quanto os observadores. A composição colegiada dos conselhos é definida pela lei 8.142/1990, e o número de conselheiros fica definido de acordo com o regimento interno do conselho. Em Piraquara, a composição colegiada é formada por dois representantes do governo (12,5%), dois prestadores de serviço (12,5%), quatro trabalhadores da saúde (25%) e oito representantes dos usuários (50%), totalizando 16 conselheiros^{1,16}.

Assim, conselheiros do segmento de representantes do governo receberam as iniciais SG, do segmento dos prestadores de serviço SP, dos trabalhadores ST e do segmento de usuários SU. Manifestações feitas por participantes que não faziam parte da composição colegiada do COMUSP, observadores, receberam a inicial Q.

Os bens democráticos avaliados foram a transparência interna e externa e a inclusão por meio da presença e da voz⁶. A transparência interna foi verificada a partir das manifestações relacionadas à alimentação e à nutrição, analisando a disponibilidade de documentos

relacionados ou citados nas manifestações para acesso pelos conselheiros, e a transparência externa foi avaliada em dois momentos: no primeiro, pela disponibilidade pública das atas e dos outros documentos avaliados, e, no segundo, pela verificação da integridade da transcrição das manifestações sobre alimentação e nutrição, considerando-se se os registros apresentavam o conteúdo completo dos discursos, sem uso de abreviações, termos genéricos, reticências ou sínteses que comprometessem a compreensão do que foi manifestado. E assim, se eram passíveis de serem integralmente interpretadas a partir da leitura da ata.

Para a dimensão inclusão, foi avaliada a presença dos representantes de cada segmento em cada reunião, verificando se estavam de acordo com o definido pelo regimento interno do COMUSP, garantindo paridade nas reuniões. Além disso, a dimensão voz foi avaliada a partir das manifestações de alimentação e nutrição, verificando a frequência absoluta e relativa dos segmentos responsáveis pelas manifestações.

As manifestações também foram classificadas de acordo com o ponto da RAS ao qual estavam relacionadas: Atenção Primária à Saúde (APS) e Atenção Especializada, podendo ser ambulatorial ou hospitalar²¹. Também foram consideradas outras secretarias municipais, para além da secretaria municipal de saúde, às quais as manifestações estavam relacionadas, permitindo assim avaliar a intersectorialidade das manifestações.

Na etapa de tratamento dos resultados e interpretação, as seções nas quais foram identificadas essas manifestações passaram por uma análise mais profunda dos significados presentes nos discursos e nas discussões registradas nas atas, buscando compreender não apenas o que foi dito, mas também o contexto e os sentidos atribuídos pelos conselheiros.

O presente estudo não exigiu submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa por tratar-se de uma pesquisa documental que utiliza exclusivamente informações de acesso público e de domínio público, em conformidade com as diretrizes éticas nacionais que dispensam tais modalidades de avaliação. Ressalta-se que o caráter público desses documentos é assegurado pela legislação vigente e pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde².

RESULTADOS

Foram identificadas 26 atas, sendo 22 referentes a reuniões ordinárias e quatro a reuniões extraordinárias do COMUSP. As reuniões ocorreram mensalmente, com exceção do mês de janeiro, em ambos os anos, o qual foi divulgado como recesso.

A transparência externa, quanto à disponibilização das atas, esteve prejudicada para duas atas, pois o acesso público não estava disponível. Entretanto, elas foram disponibilizadas a partir de contato direto com o COMUSP via e-mail. A transparência interna foi atendida, uma

vez que se verificou que todos os documentos citados nas manifestações referentes à alimentação e nutrição foram lidos e/ou disponibilizados para serem lidos pelos conselheiros. Entretanto, a leitura dos documentos complementares não foi transcrita em ata, e os documentos não estavam anexos às atas, sendo necessária a busca no site do COMUSP, o que não prejudicou a transparência externa, mas dificultava a compreensão integral das manifestações.

Na inclusão, quanto à presença, todas as atas, na seção de abertura, continham os membros presentes e as justificativas de ausência. Porém, os conselheiros não foram identificados quanto ao segmento, à entidade que representavam na reunião e se titulares ou suplentes, sendo descritos somente os nomes. Para identificação do segmento de cada conselheiro, foi necessário acessar os decretos que dispõem sobre a nomeação dos membros integrantes do COMUSP. Os observadores também não foram identificados em nenhuma das atas.

Os segmentos dos usuários, trabalhadores e gestores estiveram presentes em todas as reuniões. Os prestadores de serviço não estiveram presentes em oito reuniões, prejudicando parcialmente a inclusão pela presença desse segmento. Nove reuniões ocorreram com a participação de mais de 16 conselheiros, o que se deu pela presença dos suplentes; dessas, apenas duas ocorreram de acordo com o número de conselheiros por segmento estabelecido no regimento interno.

Ao se considerar os números de membros necessários para garantir a paridade por segmento, conforme o disposto no regimento interno do COMUSP, observou-se que os representantes do governo foram o segmento que ocupou seu espaço em maior número de reuniões, enquanto os prestadores de serviço ocuparam suas cadeiras no menor número de reuniões, conforme disposto na Tabela 1.

Ainda sobre inclusão, considerando a dimensão voz, em dez atas foram identificadas manifestações que tinham alguma ligação com a temática da alimentação e nutrição, sendo que em duas atas foram identificadas mais de uma manifestação, totalizando 12 manifestações, conforme o Quadro 1.

Das 12 manifestações encontradas, seis (50%) foram feitas por usuários, conforme disposto na Figura 1, e quatro (30%) foram feitas por observadores. Não houve manifestações sobre alimentação e nutrição dos conselheiros representantes do segmento dos trabalhadores e prestadores de serviço. Os usuários possuíam oito cadeiras em cada reunião e, mesmo não ocupando todas em 15 reuniões, ainda constituíam o segmento com maior número de presença em reuniões e, assim, o que mais se manifestou quanto à alimentação e nutrição, seguidos pelos

representantes do governo, segmento que em 24 reuniões participou com ao menos dois representantes.

Tabela 1. Reuniões e número de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde entre 2023 e 2024, pelo regimento interno, por segmento. Piraquara/PR, 2025.

Segmento	Reuniões com a quantidade de conselheiros conforme regimento interno	Frequência relativa (%)
Usuários	11	42,3
Representantes do governo	24	92,3
Trabalhadores da saúde	16	61,5
Prestadores de serviço	09	34,6
Todos os segmentos	02	7,7

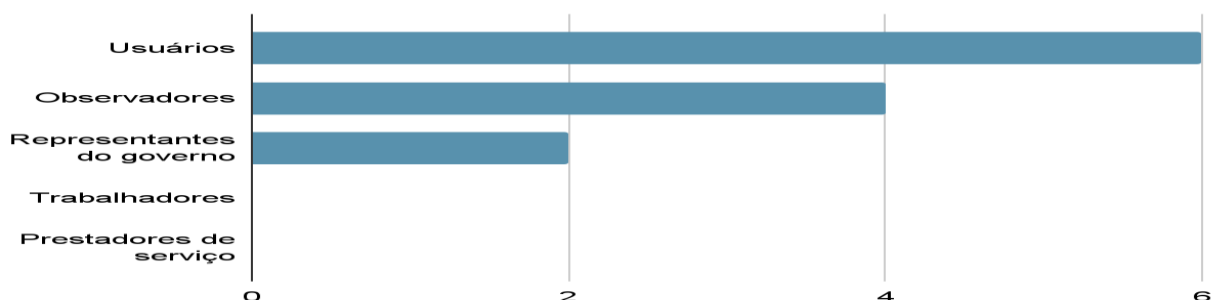
Quadro 1. Manifestações sobre alimentação e nutrição nas atas do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara em 2023 e 2024. Piraquara,/PR, 2025.

Identificação	Seção	Manifestação
1	Ordem do dia	Conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária as Despesas Empenhadas em saúde por esfera no 1 °Quadrimestre de 2023 totalizaram um montante de R\$ 29.065.180,66 (vinte e nove milhões, sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos) distribuídos nas subfunções: [...] 2.065 - Promover Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional. (05023SG*)
2	Ordem do dia	[...] questiona sobre O Armazém da Família, e sobre as famílias de vulnerabilidade; [...] responde que o Armazém da Família já está em andamento. (08023SU)
3	Expediente	[...] Relata que semana passada foi visitar uma unidade e que encontrou as bolachas moles e com vencimento já para novembro (as que são servidas para os pacientes), percebeu que tinha ratos no depósito, cheiro de mofo, bolor nas paredes, relata também que na sua unidade de saúde não tem papel toalha e luvas. (10023SU)
4	Ordem do dia	[...] questiona sobre o Fluxo da Dieta, relata que sua filha faz uso, e que a dieta que hoje é fornecida de uma determinada marca não está sendo eficaz, relata náuseas na criança, perda de peso etc... E questiona porque o município não continua fornecendo outra marca que era antes. [...] explica que não pode fornecer devido a Lei de Licitação, a qual tem protocolo a ser seguido. (110230)
5	Ordem do dia	[...] Em relação ao 3º apontamento kit alimentação, fala que em outros equipamentos de saúde não existe bolacha para distribuição em dia de coleta de sangue e que não deveria ter ido bolacha vencida para lá, [...] fala que as bolachas estavam mole, [...] diz que deverá ser armazenada em outro lugar e ressalta ser o único lugar a ter bolacha para os pacientes. (12023SG)
6	Ordem do dia	[...] pergunta sobre: como é feito as amostras de água? [...] Diretora do Departamento da Vigilância explica que existe 26 pontos que a Sanepar solicita a coleta, ou em determinados lugares quando há notificação de surtos ou de diarreia; (01024SUa)
7	Ordem do	[...] pergunta sobre a despesa com alimentos, se é o alimento que é distribuído

	dia	com cestas básicas na Assistência Social, ou se é gasto com funcionários? A Diretora [...] da Atenção básica explica que é alimentos que vão para os equipamentos de saúde, como o CAPS, assim como também o lanche que é fornecido para o Comusp. (01024Sub)
8	Ordem do dia	[...] pergunta; o que são diárias de pessoas civis; locação de mão de obra; e auxílio alimentação; [...] responde que o auxílio alimentação é dos servidores da saúde; Conselheira [...] fala que acha um crime o funcionário que necessita pegar atestado médica a mais de 15 dias e por conta disso, perder o vale alimentação, pois no momento que mais precisa do auxílio, na sua fragilidade, pois está doente e precisa se alimentar. Presidente [...] fala que o assunto está em pauta para ser levado ao executivo. (04024SU)
9	Expediente	Fala das Campanhas para a captação de mulheres em período elencável para o rastreio de câncer de colo de útero e mama e o fortalecimento da Estratégia Amamenta e Alimenta- Rede de Aleitamento Materno. (01E240a)
10	Expediente	[...] comunica sobre a Manutenção da Parceria com o Programa de Residência Multidisciplinar de Saúde da Família - UFPR e relata que o município quase perdeu, mas que conseguiu manter sendo importante a residência Federal aqui do Paraná principalmente a área de Nutrição e Farmácia sendo áreas com grande avanço. (01E240b)
11	Expediente	[...] relata que na UBS Nanci Terezinha foi realizada uma ação de Alimentação saudável para os diabéticos, e pessoas com comorbidades e que foi muito bacana, [...] (09024SU)
12	Ordem do dia	[...], Nutricionista e Coordenadora da divisão de nutrição e saúde da criança e do adolescente na Atenção Básica, inicia a apresentação e informa que juntou todos os Protocolos/POP'S da Saúde da Criança/Nutrição de Dietas e Atendimento na Atenção Básica de Piraquara-Pr. Explica que vai ser o mais breve possível, e que esta apresentação será justamente para focar nos principais pontos e que deixara todos os documentos na Secretaria Executiva do Comusp para apreciação e ciência, lembrando que os Protocolos também estão disponíveis no site da Prefeitura na página da saúde https://www.piraquara.pr.gov.br/a-prefeitura/secretarias/saude . [...] passa os documentos físicos em mãos para Plenária [...] inicia a explanação de cada um sendo eles: 1) Protocolos de dispensação de Dietas no Município de Piraquara e seus critérios/fluxo de atendimento e Manual para Programa Municipal de Dietas Especiais 2) POP de Dietas; 3) POP de encaminhamentos para Nutrição; [...] Após a apresentação e sanado as dúvidas, o Presidente passa para a aprovação da Plenária sobre os Protocolos apresentados, ficando aprovados por unanimidade, os Protocolos e POP'S, supracitados do município de Piraquara-Pr. (110240)

Notas: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; COMUSP - Conselho municipal de Saúde de Piraquara; UFPR - Universidade Federal do Paraná; UBS - Unidade Básica de Saúde; POP - Procedimento Operacional Padrão; PR - Paraná. * A identificação das manifestações segue a ordem: número da ata; tipo de reunião (O: ordinária; E: extraordinária); ano de referência; e inicial do segmento (SG: representantes do governo; SP: prestadores de serviço; ST: trabalhadores; SU: usuários; O: observadores).

Figura 1. Responsáveis pelas manifestações de alimentação e nutrição nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde - 2023 e 2024, nos segmentos de representantes e observadores. Piraquara/PR, 2025.



Cinco (41,7%) manifestações foram identificadas em atas de reuniões de 2023 e sete (58,3%) de 2024. Quanto à seção em que as manifestações foram identificadas, oito (66,7%) ocorreram na ordem do dia. Destas, duas (16,7%) referiam-se a pautas (1 e 12), enquanto as outras seis (50%) consistiam em comentários feitos a partir de pautas. As outras quatro manifestações (33,3%) foram encontradas na seção de expediente, na forma de informes.

Duas manifestações estavam incompletas, a manifestação 4, *...relata náuseas na criança, perda de peso...* em que foi utilizado o termo “etc.” e reticências, e a manifestação 12, *...Após a apresentação e sanado as dúvidas...*, em que não foram descritas as dúvidas e as respostas, o que também compromete a transparência externa. As outras dez manifestações estavam aparentemente completas com todas as informações necessárias para a análise e compreensão.

Cinco manifestações citaram outros documentos do COMUSP. Foi realizada a busca e leitura dos seguintes documentos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária as Despesas Empenhadas em saúde por esfera no 1º Quadrimestre de 2023, para a manifestação 1; Relatório de prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2023 para as manifestações 6 e 7; Relatório de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2024 para a manifestação 8; Parecer nº 7 Relatório da comissão do controle social referente ao Centro de Testagem e Acolhimento, para a manifestação 5.

Ao serem analisados os conteúdos dessas manifestações, verifica-se que a manifestação 1 trata-se de uma citação de gasto com ações de vigilância alimentar e nutricional. A manifestação 6 consiste em um questionamento sobre a testagem de potabilidade da água no município, e a manifestação 7 aborda gastos relacionados à alimentação, especificamente lanches fornecidos pela SMS. A manifestação 8 foi feita por um representante dos usuários sobre o vale alimentação dos servidores do município. A manifestação 5 trata sobre a qualidade de alimentos ofertados em um serviço de saúde, e ainda sobre qualidade de alimento, em uma unidade de saúde, a manifestação 3 refere-se a produtos próximos do vencimento, bolachas amolecidas e inadequações no armazenamento.

Outras cinco manifestações foram relacionadas ao processo de trabalho das nutricionistas na APS do município. A manifestação 4 aborda o Programa Municipal de Dietas, trazendo o questionamento de uma usuária sobre a eficácia da fórmula recebida e solicitando esclarecimentos sobre a troca de marcas. Embora realizada por uma observadora, trata-se de um tema que exige explicação sobre os marcos legais que orientam o processo licitatório. A manifestação 12 apresenta ao Conselho o processo de trabalho das nutricionistas do município, por meio da exposição de protocolos relacionados ao atendimento nutricional, entre eles, o protocolo de dispensação de dietas, que está diretamente relacionado à manifestação 4.

A manifestação 9 consiste em um incentivo à Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil e ao aleitamento materno, reforçando ações de promoção da saúde feitas principalmente por nutricionistas. A manifestação 11 registrou um elogio a uma ação de educação em saúde realizada pela equipe de nutrição em uma unidade de saúde. A manifestação 10 destaca a manutenção da parceria com o Programa de Residência Multiprofissional da UFPR, com reconhecimento da área de Nutrição.

A manifestação 2 refere-se ao Armazém da Família, que embora não seja uma ação diretamente vinculada à saúde, trata-se de uma política que afeta determinantes sociais, apresentando, portanto, pertinência para discussão no COMUSP. Além disso, foi a única manifestação com uma ação intersetorial, com a secretaria municipal de assistência social

Quanto ao ponto de atenção à saúde, o conteúdo das manifestações indica que nove manifestações (1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 12) estavam relacionadas à APS e uma à atenção especializada (5). A manifestação 3, além de estar relacionada à APS, assim como a manifestação 5, são referentes a ações da vigilância sanitária, que atua de forma transversal no SUS.

DISCUSSÃO

A produção de transparência no COMUSP apresentou resultados adequados. Em contrapartida, no que se refere ao outro bem democrático avaliado, a inclusão, foram identificadas fragilidades tanto na presença de diversos segmentos quanto na expressão da voz, analisada a partir das manifestações sobre alimentação e nutrição, uma vez que um terço dessas manifestações foi realizado por observadores. Ainda sobre as manifestações de alimentação e nutrição, observou-se superficialidade, sem aprofundamentos em temas relevantes à saúde, bem como que apenas uma se tratava de uma pauta do COMUSP.

A transparência externa é reconhecida por conselheiros como importante no impacto da vida dos munícipes²². Entretanto, não é incomum a falta de disponibilização de atas e

documentos em diversas instâncias de participação social, incluindo os Conselhos de Saúde^{3,23-24}. Com o processo de informatização e a partir da sanção da Lei 12.527/2011, conhecida como a Lei do Acesso à Informação, espera-se que a transparência seja mais praticada em Conselhos de Saúde²⁵.

Atualmente a eficácia da transparência nos conselhos de saúde está intrinsecamente ligada à capacidade de comunicação digital das entidades e órgãos colegiados, sendo portais online os principais meios de transparência de Conselhos de Saúde, nos últimos anos houve um aumento expressivo de portais online de conselhos de saúde, mas embora a internet tenha ampliado as possibilidades de disseminação de informações, ainda existem assimetrias expressivas na capacidade de produção e circulação de conteúdos digitais^{3,26-27}. A informatização também favorece a transparência interna e é reconhecida por conselheiros²². Em Piraquara, há um portal online do COMUSP, um facilitador ao acesso à informação e que, se alimentado corretamente, pode garantir a transparência. Esse fator pôde ser observado no presente estudo, visto que das 26 atas avaliadas, 24 estavam disponíveis.

A garantia da transparência externa vai além da disponibilização de documentos, sendo necessário que esses documentos estejam íntegros e completos, garantindo que seja transcrito tudo o que foi discutido e deliberado, sem encurtamentos ou oclusões, de modo que a leitura do documento permita seu entendimento, sem a necessidade de explicações ou buscas de documentos adicionais. Um ponto que esteve prejudicado, quanto a transparência externa, foi a falta de identificação do segmento de cada membro do conselho na seção de abertura, sendo necessária a busca em outros documentos.

Os achados deste estudo demonstram que o COMUSP busca materializar a transparência e a *accountability* ao disponibilizar a maioria das atas em portal eletrônico, o que converge com o estudo⁵ que, ao analisarem a *accountability* em conselhos estaduais de saúde no Brasil, identificaram que a disponibilização de documentos é uma prática em expansão, embora ainda apresente irregularidades na periodicidade e na atualização dos portais. No entanto, destacam que a transparência é o suporte indispensável para a responsabilização dos gestores.

Os dados de Piraquara revelam que a transparência meramente formal não garante a qualidade da informação. A presença de registros incompletos e o uso de termos genéricos (como 'etc.') nas atas analisadas corroboram a tese de que a *accountability* é prejudicada quando a transparência é passiva, limitando o exercício do controle social pela ausência de clareza nos processos decisórios.

A inclusão na perspectiva da presença ficou prejudicada quando as reuniões não ocorreram de forma paritária. Entende-se que o quórum das plenárias é por maioria simples,

mas é indispensável dizer que não há como garantir que as deliberações sejam de interesse comum entre todos os segmentos quando apenas duas reuniões ocorreram de forma paritária. É necessário que haja comprometimento dos conselheiros e, se não, de seus respectivos suplentes para com o COMUSP. Faz-se necessário compreender os motivos pelos quais os usuários, apesar de constituírem o maior segmento de representação nos Conselhos de Saúde, não ocuparam suas oito cadeiras em 15 das 26 reuniões analisadas. Esse fenômeno pode estar vinculado ao distanciamento entre representantes e representados, onde a falta de vínculo com a base social prejudica a legitimidade da representação e o interesse da comunidade nas discussões locais^{7,28}.

A voz é a outra forma de avaliar a inclusão, e, ao ser avaliada a partir das manifestações de alimentação e nutrição, percebeu-se que oito das 12 manifestações encontradas foram feitas por conselheiros. Contudo, julgar se o número é alto ou baixo não é intenção do presente estudo, considerando as demais temáticas relevantes para o SUS. Ainda, o número de manifestações pode ser associado à seção em que a manifestação foi encontrada e sua categorização, uma vez que apenas duas foram pautas. É possível que, se houvesse mais pautas sobre alimentação e nutrição, haveriam mais manifestações sobre o tema, visto que o processo deliberativo é composto por discussões. A capacitação dos conselheiros pode ser uma estratégia indispensável para fortalecer a autonomia das instâncias participativas e assegurar que as demandas sociais, inclusive as de alimentação e nutrição, sejam vocalizadas e efetivadas²⁸⁻²⁹.

Das 12 manifestações, quatro foram decorrentes da apresentação dos relatórios quadrimestrais de prestação de contas, sendo que, em uma delas, a manifestação 7 tratou sobre despesas com alimentação, e cita o lanche disponibilizado nas reuniões do COMUSP. A Lei Complementar nº 141/2012 regulamenta o financiamento do SUS, e, no inciso IV do artigo 4, dispõe que gastos com alimentação não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde. Assim, os lanches fornecidos nas reuniões do COMUSP não deveriam ser de financiamento do SUS, logo, não deveriam constar no relatório quadrimestral de prestação de contas. A exceção refere-se aos gastos com assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais, como o que se refere à manifestação 4³⁰.

Ações e programas operacionalizam as políticas públicas estruturantes, que apresentam diretrizes para as discussões, deliberações e tomada de decisões dos conselheiros sobre diferentes aspectos que influenciam o processo saúde-doença, como a alimentação e a nutrição^{2,9}. Nesse sentido, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) tem como propósito “a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a

vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição". A PNAN apresenta nove diretrizes, sendo uma delas referente à participação e controle social, a qual estimula as discussões da política e suas ações nos conselhos de saúde, além de estimular a criação de Comissões Intersectoriais de Alimentação e Nutrição (CIAN), em âmbito municipal, com o objetivo de potencializar o debate acerca da PNAN nas reuniões dos Conselhos de Saúde⁹.

É perceptível que a PNAN não foi considerada para embasar nenhuma das manifestações, podendo ser relacionada apenas às manifestações 12, que apresenta os processos de trabalho dos nutricionistas no município, e 4, que se refere a necessidades especiais de alimentação. Entretanto, o município não segue a recomendação de instituir a CIAN, o que restringe o potencial do conselho na abordagem de temas complexos. A existência de comissões assessoras específicas é um elemento fundamental para garantir discussões mais qualificadas e propositivas, permitindo que temas técnicos, ocupem um espaço estruturado nas pautas deliberativas³¹.

A importância da inclusão no COMUSP, tanto na perspectiva da voz quanto na presença, alinha-se à necessidade global de transição da lógica do alimento como mercadoria para a perspectiva do alimento como um bem comum. A democracia alimentar atua como a força de governança necessária para garantir que aqueles que compartilham preocupações com o sistema alimentar possam participar igualmente de sua gestão. Os autores ressaltam que a eficácia da democracia alimentar depende da maximização das propriedades deliberativas e de conhecimento do sistema. Reforçando que as atas do COMUSP não são apenas registros burocráticos, mas instrumentos de uma infraestrutura democrática que busca assegurar o direito fundamental à alimentação acima dos interesses de mercado³².

A diretriz de participação e controle social também estimula que haja intersectorialidade entre o conselho de saúde e outros setores. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) é ativo e atuante no município de Piraquara, e é outro espaço de participação social. Embora a articulação intersectorial seja um compromisso compartilhado entre ambas as instâncias, a natureza deliberativa do COMUSP confere a este colegiado um papel estratégico na construção do diálogo e na busca por acordos. Essa integração é fundamental para que as demandas da sociedade civil sobre a PNAN e sobre todas as políticas relacionadas à alimentação e nutrição sejam construídas de forma democrática, de maneira a ouvir e considerar múltiplas vozes^{9,33}.

Torna-se essencial, nesse sentido, incorporar a articulação intersectorial como estratégia para assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no contexto da APS⁸. Assim,

manifestações que são para além de assuntos da SMS podem ser relevantes para garantir a atenção integral à saúde. Como o conteúdo presente na manifestação 2, sobre o Armazém da Família, um programa de SAN do município de Curitiba, que tem como objetivo facilitar o acesso a produtos da cesta básica, equilibrando seus custos. Esse equipamento de SAN foi inaugurado em Piraquara quatro meses após a manifestação³⁴.

CONCLUSÃO

O estudo permitiu avaliar como os bens democráticos transparência e inclusão são produzidos no Conselho Municipal de Saúde de Piraquara. A transparência interna mostrou-se presente, com a leitura e disponibilização dos documentos aos conselheiros, enquanto a transparência externa apresentou limitações, especialmente quanto à completude das manifestações de alimentação e nutrição registradas nas atas. Ainda assim, destaca-se a produção da transparência externa com a disponibilização no portal online do conselho. No que se refere à inclusão, verificaram-se fragilidades tanto na paridade entre segmentos quanto na distribuição das vozes. A baixa participação paritária nas reuniões, sobretudo do segmento dos usuários, compromete o caráter democrático das deliberações e levanta questionamentos sobre barreiras estruturais e organizacionais à participação social.

As manifestações sobre alimentação e nutrição foram pontuais e, majoritariamente, superficiais, sem aprofundamento das discussões a partir delas e apenas duas compondo pautas, indicando que o tema ainda não ocupa espaço estruturado nas pautas do conselho. As implicações desses achados para a saúde pública revelam que a baixa expressividade da temática alimentação e nutrição no controle social compromete a fiscalização efetiva da Política Nacional de Alimentação e Nutrição em nível local.

Para superar essa lacuna, mostra-se fundamental a institucionalização de instâncias técnicas assessoras, como a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição, além do fortalecimento da articulação intersetorial com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Tais medidas são essenciais para qualificar o debate técnico e assegurar que o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas seja pautado como um determinante central do processo saúde-doença.

O presente estudo contemplou dois dos quatro bens democráticos propostos por Smith. O controle popular e o julgamento ponderado não foram avaliados, uma vez que a metodologia adotada, baseada exclusivamente na análise documental das atas do conselho de saúde, não permite apreender adequadamente esses aspectos. Elementos como a influência efetiva dos conselheiros nos processos decisórios, o acompanhamento e a responsabilização dos gestores,

bem como a qualidade dos processos deliberativos, a reflexão crítica e a compreensão das informações debatidas, extrapolam o escopo dos registros formais contidos nas atas. Ademais, a escassez de estudos que abordem a temática da alimentação e nutrição nos conselhos de saúde, bem como a relação entre conselhos de saúde e bens democráticos, constituiu um fator limitante para o aprofundamento das análises e discussões do trabalho.

Mostram-se necessários novos estudos sobre a produção de bens democráticos, assim como sobre alimentação e nutrição nos conselhos de saúde, com estratégias que incentivem a inclusão sistemática de assuntos relacionados à alimentação e nutrição nas deliberações de conselhos de saúde, uma vez que esses temas atravessam múltiplas dimensões do processo saúde-doença, demandam articulação intersetorial e impactam diretamente a garantia do direito humano à alimentação e nutrição adequada. A sua incorporação regular nas pautas contribui para decisões mais qualificadas, para o fortalecimento do controle social e para a efetivação de políticas públicas alinhadas às necessidades reais da população.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União [Internet]. 1990 [citado em 12 out 2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm
2. Ministério da Saúde (BR). Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 [Internet]. 2012 [citado em 12 out 2024]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html
3. Traldi MC. Transparência das informações sobre as atividades dos Conselhos Municipais de Saúde. REFACS. [Internet]. 2023 [citado em 26 out 2025]; 11:e19. Disponível em: <https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/refacs/article/view/6960>
4. Barros GMC, Barros CC. Há accountability e transparência nos conselhos estaduais de saúde do Brasil? Rev Direito Sanit [Internet]. 2021 [citado em 26 out 2025]; 21:e0026. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/169958>
5. Brasil. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Diário Oficial da União [Internet]. 2017 [citado em 5 nov 2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm
6. Smith G. Democratic innovations: designing institutions for citizen participation. Cambridge: Cambridge University Press; 2009.
7. Bortoli FR, Serapioni M, Kovalski DF. Efeitos da participação social sobre as políticas de promoção da equidade em saúde. Phys [Internet]. 2025 [citado em 4 ago 2026]; 35(2):e350218. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312025350218pt>
8. Oliveira, FL, Gonçalves, MR, Machado, AD, Carvalho, AM. Alimentação e nutrição: interface das políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) e de Segurança Alimentar e Nutricional para a

Agenda 2030. Interface (Botucatu) [Internet]. 2025 [citado em 5 ago 2026]; 29:e240052. DOI: <https://doi.org/10.1590/interface.2400052>

9. Ministério da Saúde[BR]. Política Nacional de Alimentação e Nutrição [Internet]. 1ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2012 [citado em 05 out 2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnan>

10. Ministério da Saúde [BR]. Matriz para organização dos cuidados em alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde [Internet]. Brasília; 2021 [citado em 5 maio 2025]. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1370218>

11. Leão M. O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional [Internet]. Brasília: ABRANDH; 2013 [citado em 5 nov 2025]. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf

12. Ministério da Saúde [BR]. Política Nacional de Promoção da Saúde [Internet]. Brasília: Secretaria de Atenção à Saúde; 2018 [citado em 6 nov 2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/sri/pt-br/backup-secretaria-de-governo/portalfederativo/arquivos-privados/noticias/midias/publicada-portaria-que-redefine-a-politica-nacional-de-promocao-de-saud>

13. Ministério da Saúde[BR]. Vigitel Brasil 2023: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília; 2024.

14. Rede Penssan. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert; 2022.

15. Piraquara. Lei Ordinária 70/1991 [Internet]. Piraquara: Prefeitura Municipal; 1991 [citado em 12 out 2024]. Disponível em: https://www.piraquara.pr.gov.br/portal/leis_decretos/80464/

16. Piraquara. Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP) [Internet]. Piraquara: Prefeitura Municipal; 2013 [citado em 12 out 2024]. Disponível em: <https://www.piraquara.pr.gov.br/comusp-regimento-interno-7275>

17. Minayo MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec; 2008. 407p.

18. Sá-Silva JR, Almeida CD, Guindani JF. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. RBHCS [Internet]. 2009 [citado em 12 out 2024]; 1(1):15. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>

19. Silva, L. O Que são atas e quais seus componentes? E-Diário Oficial [Internet]. 2018 [citado em 8 maio 2025]. Disponível em: <https://e-diariooficial.com/o-que-sao-atas/>

20. Piraquara. Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP) [Internet]. Piraquara; 2024 [citado em 2 ago 2026]. Disponível em: <https://www.piraquara.pr.gov.br/portal/secretarias-paginas/232/conselho-municipal-de-saude-comusp/>

- 21.** Ministério da Saúde[BR]. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 [Internet]. Brasília; 2010 [citado em 6 out 2025]. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/portaria-no-4-279-de-30-de-dezembro-de-2010/>
- 22.** Silva JF Da, Gomes BMA. Conselho Municipal de meio ambiente e bens democráticos: uma análise em Curitiba-PR. In: XV CODS - Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade; nov. 2024; Belém, Brasil. [citado em 20 nov 2025]; 15(1). Disponível em: <https://codsunama.org/ojs/index.php/br/article/view/78>
- 23.** Silva GC. Análise dos bens democráticos no Conselho Municipal de Turismo de Alagoa Nova-Paraíba - Brasil. Ateliê do Turismo [Internet]. 2024 [citado em 6 nov 2025]; 8(1):11-24. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/adturismo/article/view/21816/14735>
- 24.** Godoy KBS, Ferro LF. A presença dos bens democráticos no funcionamento dos conselhos comunitários de segurança do Estado do Paraná. Rev DELOS [Internet]. 2025 [citado em 21 nov 2025]; 18(65):e4404. Disponível em: <https://ojs.revistadelos.com/ojs/index.php/delos/article/view/4404>
- 25.** Brasil. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial da União [Internet]. 2011 [citado em 6 dez 2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
- 26.** Dias BC, Ouverney . Capacidade de comunicação das entidades do CNS nos meios digitais: há assimetrias expressivas entre os segmentos? Cien Saude Colet [Internet]. 2023 [citado em 14 mar 2026]; 28(3):935-46. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232023283.02892022>
- 27.** Kujawa H, Machado FV, Pinto RS, organizadores. Participação social em saúde e Covid-19: análises de contextos e a atuação dos Conselhos Estaduais de Saúde do Brasil. 1ed. Porto Alegre: Editora Rede Unida; 2024. 339p.
- 28.** Gomes, JFF; Orfão NH. Desafios para a efetiva participação popular e controle social na gestão do SUS: revisão integrativa. Saúde Debate [Internet]. 2021 [citado em 20 fev 2024]; 45(131):1175-91. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202113118>
- 29.** Monteiro VA, Moreira AAAP, Santos JAF, Leal MGBS, Silva ALS, Sousa SMS, et al. O papel do conselho de saúde do município de Altos - PI sob a ótica dos representantes das ONGs atuantes. Rev Foco [Internet]. 2024 [citado em 01 mar 2024]; 17(3):e4644. DOI: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v17n3-083>
- 30.** Brasil. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Diário Oficial da União [Internet]. 2012 [citado em 13 jan 2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm
- 31.** Manzini F, Chaves LA, Boff VA, Sá DABOF, Lima MEO, Leite SN. Conselhos de saúde e Assistência Farmacêutica: desafios e perspectivas para o controle social no Brasil. Cien Saude

Colet [Internet]. 2026 [citado em 26 jul 2025]; 31(1):e14132025. DOI:

<https://doi.org/10.1590/1413-81232026311.14132025>

32. Tonello S, Jani A. Using food democracy to overcome the commodification-driven tragedy of the EU's food system commons. Open Res Eur [Internet]. 2025 [citado em 3 ago 2026]; 5:41.

Disponível em: <https://open-research-europe.ec.europa.eu/articles/5-41/v1>

33. Piraquara. Decreto nº 10.185, de 14 de dezembro de 2021. Piraquara: Prefeitura Municipal [Internet]. 2021 [citado em 25 nov 2025]. Disponível em:

https://www.piraquara.pr.gov.br/portal/leis_decretos/65106/

34. Curitiba. Curitiba expande programa Armazém da Família para Piraquara e Fazenda Rio Grande. Curitiba: Prefeitura Municipal [Internet]. 2023 [citado em 5 fev 2026]. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-expande-programa-armazem-da-familia-para-piraquara-e-fazenda-rio-grande/72080>

Editor Associado: Rafael Gomes Ditterich

Conflito de Interesses: os autores declararam que não há conflito de interesses

Financiamento: não houve

Contribuições:

Conceituação – Fadanni MS, Thieme RD

Investigação – Fadanni MS, Thieme RD

Escrita – primeira redação – Fadanni MS, Senna SAE, Thieme RD

Escrita – revisão e edição – Fadanni MS, Senna SAE, Thieme RD

Como citar este artigo (Vancouver)

Fadanni MS, Senna SAE, Thieme RD. Bens democráticos e manifestações sobre alimentação e nutrição em atas de conselho municipal de saúde. Rev Fam Ciclos Vida Saúde Contexto Soc. [Internet]. 2026 [citado em inserir dia, mês e ano de acesso]; 14:e026024. DOI: <https://doi.org/10.18554/refacs.v14i00.8882>

Como citar este artigo (ABNT)

FADANNI, M. S.; SENNA, S. A. E. de; THIEME, R. D. Bens democráticos e manifestações sobre alimentação e nutrição em atas de conselho municipal de saúde. **Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, Uberaba, MG, v. 14, e026024, 2026. DOI: <https://doi.org/10.18554/refacs.v14i00.8882>. Acesso em: *inserir dia, mês e ano de acesso*.

Como citar este artigo (APA)

Fadanni, M. S., Senna, S. A. E. de, Thieme, R. D. (2026). Bens democráticos e manifestações sobre alimentação e nutrição em atas de conselho municipal de saúde. Rev. Fam., Ciclos Vida Saúde Contexto Soc., 14, e026024. Recuperado em *inserir dia, mês e ano de acesso* de <https://doi.org/10.18554/refacs.v14i00.8882>



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons